



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 1 de 54

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	27
Atos Administrativos	28
Licenciamentos	28
Outros Atos	35

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 2 de 54

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.571, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

##### *DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.939,00 (Duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e nove reais) destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
110	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social 3.900,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
636	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 12.039,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	026	Min.Des.Soc.-PSB Aqu. Equip. e Mat. Perm
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
549	10.302.1017.2025.0000	Apoio Financ. à Sta Casa de Misericórdia de Gpes 100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300	003	SUS-MAC Teto Munic.
02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR

521	12.306.1031.2039.0000	Manutenção da Merenda Escolar 115.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	003	Secr. Educ.-Merenda Escolar

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 215.000,00 sendo R\$ 115.000,00 de fonte 02 – estadual, e R\$ 100.000,00 de fonte 05-federal, e por conta de anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
108	08.242.1015.2106.0000	Apoio às Pessoas com Deficiências -680,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	023	FNAS-BPC na Escola
117	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social -497,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	021	FNAS-IGD SUAS
119	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social -1.210,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	021	FNAS-IGD SUAS
126	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -2.382,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	002	FNAS-Serv. Atend. Integral Família-PAIF
134	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -431,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 3 de 54

500	001	FNAS-IGD Bolsa Família	VINCULADOS
135	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -4.379,00	500 027 SEDS-PSEMC-Med. Socioeduc. LA e PSC
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		609 08.244.1015.2015.0000 Manutenção da Assistência Social -633,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500	002	FNAS-Serv. Atend. Integral Família-PAIF	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
136	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -2.060,00	500 001 FNAS-IGD Bolsa Família
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		610 08.244.1015.2015.0000 Manutenção da Assistência Social -1.085,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500	005	FNAS-Serv. Conv. Fortalec. Vínc.-SCFV	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
137	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -510,00	500 001 FNAS-IGD Bolsa Família
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		629 08.244.1015.2078.0000 Concessão de Adiantamento a Servidores - Assistência Social -392,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500	021	FNAS-IGD SUAS	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
552	08.244.1015.2078.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Assistência Social -550,00	500 002 FNAS-Serv. Atend. Integral Família-PAIF
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	001	FNAS-IGD Bolsa Família	
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
585	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social -185,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	021	FNAS-IGD SUAS	
592	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -561,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	001	FNAS-IGD Bolsa Família	
608	08.244.1015.2078.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores - Assistência Social -384,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-		

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de dezembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departº Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 4 de 54

### LEI Nº 3.572, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

*ESTABELECE OS VALORES DE MERCADO, DOS IMÓVEIS INSCRITOS NO CADASTRO DAS PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS PARA EFEITO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º A base de cálculo do imposto sobre a transmissão "inter vivos" de bens imóveis (ITBI) passa a ser calculada de acordo com as tabelas constantes no anexo I desta lei.

Art. 2º Os valores de mercado dos imóveis a que se refere o artigo anterior tem presunção relativa e sua aplicação poderá ser afastada se:

I - O valor da transação for superior;

II – A Administração Tributária aferir base de cálculo através de avaliação especial por comissão específica.

III – A Administração Tributária constatar erro, fraude ou omissão, por parte do sujeito passivo, ou de terceiro, em benefício daquele, na declaração dos dados do imóvel inscrito no cadastro imobiliário fiscal e utilizados no cálculo do valor de mercado divulgado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de dezembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departº Administrativo

### Decretos

### DECRETO Nº 3.505, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.405, de 22 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam realizados remanejamentos, transposições e transferências de dotações orçamentárias, pelo Departamento Financeiro do Município de Guararapes no valor de R\$ 1.343.685,15 (Um milhão, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quinze Centavos) conforme segue:

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0201 GABINETE DO PREFEITO

Ficha:29 04.122.0004.2004.0000 A t u a ç ã o Governamental 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0202 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha:34 08.244.0005.2005.0000 Humanização e Proteção Social 4.500,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribu

Ficha:36 08.244.0005.2005.0000 Humanização e Proteção Social 1.628,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0301 ASSESSORIA JURÍDICA

Ficha:41 04.061.0007.2007.0000 Processo Jurídico e Consultivo 5.700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0405 PAÇO MUNICIPAL

Ficha:10404.131.0012.2085.0000 Ato Administrativo 21.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 5 de 54

02 SOCIAL	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	de Saú 28.600,00
Ficha:11408.244.1015.2015.0000		Proteção e Integração Social	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
25.000,00			Ficha:22710.301.1017.2108.0000 Gestão dos Serviços Públicos de Saú 1.000,00
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribu	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:14408.244.1015.2116.0000		Proteção e Integração Social	Ficha:23310.302.1017.2109.0000 Gestão dos Serviços Públicos de Saú 10.720,00
8.100,00			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	Ficha:23810.304.1020.2021.0000 Vigilância e Promoção da Saúde 1.750,00
Ficha:14508.244.1015.2116.0000		Proteção e Integração Social	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.050,00			LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	02 0701 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
LOCAL:02		PODER EXECUTIVO	Ficha:25417.512.1023.2026.0000 Gestão em Saneamento e Recursos H 2.700,00
02	0502	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:15808.243.1015.2086.0000		Proteção e Integração Social	Ficha:25617.512.1023.2026.0000 Gestão em Saneamento e Recursos H 27.100,00
600,00			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
LOCAL:02		PODER EXECUTIVO	02 1003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha:29604.129.0036.2044.0000 Cadastro e Controle dos Tributos 350,00
Ficha:18110.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços Públicos de Saú 6.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribu	LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
Ficha:18810.301.1017.2019.0000		Gestão dos Serviços Públicos de Saú 20.500,00	02 1103 SETOR DE OBRAS CIVIS
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	Ficha:32815.452.0041.2049.0000 Utilidade de Obras Civis 10.400,00
Ficha:18910.301.1017.2019.0000		Gestão dos Serviços Públicos de Saú 5.290,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	Ficha:33015.452.0041.2112.0000 Utilidade de Obras Civis 170.550,00
Ficha:19110.301.1017.2019.0000		Gestão dos Serviços Públicos de Saú 22.646,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
Ficha:19510.301.1017.2020.0000		Gestão dos Serviços Públicos de Saú 5.200,00	02 1104 SETOR DE PARQUES E JARDINS
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	Ficha:33415.452.0042.2050.0000 Conservar Praças, Parques e Jardins 5.600,00
Ficha:19610.301.1017.2020.0000		Gestão dos Serviços Públicos de Saú 1.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
LOCAL:02		PODER EXECUTIVO	02 1205 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha:37215.452.0048.2056.0000 Cidade Limpa 175.466,56
Ficha:19710.301.1017.2020.0000		Gestão dos Serviços Públicos de Saú 100,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
Ficha:20210.301.1017.2024.0000		Gestão dos Serviços Públicos de Saú 250.079,00	02 1301 SEÇÃO DE MATERIAL
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	Ficha:38104.122.0050.2058.0000 Estoque e Encaminhamento de Materi 11.250,00
Ficha:21610.301.1017.2091.0000		Gestão dos Serviços Públicos	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 6 de 54

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha:38204.122.0050.2058.0000 Estoque e Encaminhamento de Materi 100,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha:44512.365.1027.2094.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO LOCAL:02 PODER EXECUTIVO 02 1302 SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO Ficha:39004.122.0051.2059.0000 Fluxo de Compras e Bens Patrimoniai 100,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER Ficha:44612.365.1027.2095.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 133.884,26
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER LOCAL:02 PODER EXECUTIVO 02 1303 SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO Ficha:39415.452.0052.2060.0000 Frota de Automóveis 24.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA Ficha:45112.365.1027.2095.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 2.310,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha:39615.452.0052.2060.0000 Frota de Automóveis 9.800,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Ficha:45412.365.1027.2097.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO LOCAL:02 PODER EXECUTIVO 02 1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ficha:41012.361.1027.2033.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 4.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha:45512.365.1027.2097.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 5.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES Ficha:42012.361.1027.2096.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 9.800,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Ficha:45712.365.1027.2097.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 41.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha:42312.361.1027.2096.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 19.900,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Ficha:46612.367.1027.2099.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 13.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Ficha:42512.361.1027.2096.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 5.030,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA Ficha:46912.367.1027.2099.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 7.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Ficha:42612.361.1027.2096.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 56.000,00	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS Ficha:47212.367.1027.2099.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 2.650,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Ficha:42712.361.1027.2096.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 40.200,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO LOCAL:02 PODER EXECUTIVO 02 1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB Ficha:47512.361.1025.2070.0000 Profissionais do Magistério da Educaç 3.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO LOCAL:02 PODER EXECUTIVO 02 1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ficha:43312.365.1025.2093.0000 Profissionais do Magistério da Educaç 20.581,33	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA Ficha:48512.361.1027.2066.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 44.550,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha:43512.365.1027.2082.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 460,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO LOCAL:02 PODER EXECUTIVO 02 1603 DIVISÃO DE ENSINO Ficha:50112.362.1029.2035.0000 Apoio a Alunos do Ensino Superior, T 5.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Ficha:43912.365.1027.2094.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 5.200,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Ficha:50312.362.1029.2035.0000 Apoio a Alunos do Ensino Superior, T 5.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 7 de 54

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
Ficha:51312.363.1029.2037.0000 Apoio a Alunos do Ensino Superior, T 10.400,00  
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT  
Ficha:51612.364.1029.2038.0000 Apoio a Alunos do Ensino Superior, T 13.600,00  
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT  
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 1604 SETOR DE MERENDA ESCOLAR  
Ficha:52012.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar 7.740,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha:52112.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar 15.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha:52412.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar 6.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 1702 DIVISÃO DE CULTURA  
Ficha:53913.392.1032.2040.0000 Promoção Cultural e Turística 1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.343.685,15

Art.2º. As despesas decorrentes do presente remanejamentos, transposições e transferências, ocorrerão por conta de recursos provenientes de reduções de dotação orçamentárias no valor de R\$ 1.343.685,15 apurados nos termos do inciso VI, da CF/88.

### REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 0201 GABINETE DO PREFEITO  
Ficha: 3004.122.0004.2004.0000 A t u a ç ã o Governamental -5.520,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 0301 ASSESSORIA JURÍDICA  
Ficha: 4204.061.0007.2007.0000 Processo Jurídico e Consultivo -2.114,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 0302 ASSESSORIA DE IMPRENSA  
Ficha: 4604.131.0008.2008.0000 Publicidade e Comunicação Social -2.500,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 4704.131.0008.2008.0000 Publicidade e Comunicação Social -700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 0303 ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS  
Ficha: 4920.606.0009.2009.0000 Fortalecimento da Agricultura e Pecuár -700,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA  
Ficha: 5020.606.0009.2009.0000 Fortalecimento da Agricultura e Pecuár -1.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 5420.606.0009.2009.0000 Fortalecimento da Agricultura e Pecuár -7.910,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Ficha: 5820.782.0009.2104.0000 Fortalecimento da Agricultura e Pecuár -174,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 0304 ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Ficha: 6404.661.0010.2010.0000 Fomento à Geração de Trabalho, Emp -5.860,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 0401 DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Ficha: 7004.122.0012.2012.0000 Ato Administrativo -1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 0402 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Ficha: 7904.128.0013.2013.0000 Recrutamento de Pessoal -3.341,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 0403 SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS  
Ficha: 8504.126.0014.2014.0000 Atividades de Informática -3.722,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Ficha: 8604.126.0014.2014.0000 Atividades de Informática -2.724,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO  
02 0404 SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Ficha: 8904.062.0012.2105.0000 Ato Administrativo -1.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 8 de 54

Ficha: 9204.062.0012.2105.0000 Ato Administrativo	Ficha: 177 10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -54.300,00
-2.914,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	Ficha: 178 10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -10.000,00
02 0405 PAÇO MUNICIPAL		
Ficha: 101 04.122.0012.2115.0000 Ato Administrativo -11.026,00	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha: 180 10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -3.000,00
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ficha: 182 10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -1.990,00
Ficha: 105 08.242.1015.2106.0000 Proteção e Integração Social -2.100,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	Ficha: 183 10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -33.753,00
Ficha: 110 08.244.1015.2015.0000 Proteção e Integração Social -1.800,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	
02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	Ficha: 185 10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -10.000,00
Ficha: 112 08.244.1015.2015.0000 Proteção e Integração Social -500,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	Ficha: 186 10.301.1017.2019.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -18.800,00
Ficha: 116 08.244.1015.2015.0000 Proteção e Integração Social -21.026,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha: 187 10.301.1017.2019.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -10.000,00
Ficha: 132 08.244.1015.2107.0000 Proteção e Integração Social -2.300,00	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha: 199 10.301.1017.2020.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -59.150,00
Ficha: 133 08.244.1015.2107.0000 Proteção e Integração Social -100,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha: 209 10.301.1017.2090.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -5.900,00
Ficha: 153 08.244.1015.2116.0000 Proteção e Integração Social -580,00	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribu	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha: 212 10.301.1017.2090.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -5.000,00
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribu	
02 0502 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Ficha: 214 10.301.1017.2090.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -580,00
Ficha: 165 08.243.1015.2086.0000 Proteção e Integração Social -1.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha: 222 10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -8.240,00
Ficha: 169 08.243.1015.2117.0000 Proteção e Integração Social -600,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ficha: 234 10.302.1017.2109.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -10.720,00
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 241 10.304.1020.2021.0000	Vigilância e Promoção da Saúde -17.660,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 9 de 54

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			e Controle dos Tributos -5.300,00		
Ficha:	249	10.305.1020.2022.0000	Vigilância	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
e Promoção da Saúde	-4.000,00			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			02	1005	DIVISÃO DE TESOUREARIA
Ficha:	250	10.305.1020.2022.0000	Vigilância	Ficha:	311	04.123.0038.2046.0000
e Promoção da Saúde	-14,00			Arrecadação e Conciliação Financeira	-14,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	252	10.305.1020.2022.0000	Vigilância	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
e Promoção da Saúde	-15.500,00			02	1101	SETOR DE CADASTROS E
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			Ficha:	318	04.122.0039.2047.0000
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		Procedimento de Examinar Obras	-1.544,00	
Ficha:	259	17.512.1023.2026.0000	G e s t ã o	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
em Saneamento e Recursos H	-116.796,00			Ficha:	319	04.122.0039.2047.0000
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			Procedimento de Examinar Obras	-1.188,00	
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
Ficha:	261	17.512.1023.2027.0000	G e s t ã o	02	1102	SETOR DE CARPINTARIA
em Saneamento e Recursos H	-2.700,00			Ficha:	324	15.452.0040.2048.0000
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			Carpintaria e Marcenaria	-255,00	Serviço de
Ficha:	264	17.512.1023.2027.0000	G e s t ã o	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
em Saneamento e Recursos H	-14.000,00			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS
Ficha:	265	17.512.1023.2027.0000	G e s t ã o	Ficha:	329	15.452.0041.2049.0000
em Saneamento e Recursos H	-106.925,00			de Obras Civis	-9.700,00	Utilidade
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS
Ficha:	269	04.123.0034.2042.0000	Encargos	Ficha:	335	15.452.0042.2050.0000
Gerai s	-3.500,00			Praças, Parques e Jardins	-13.630,00	Conservar
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	272	04.123.0034.2042.0000	Encargos	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
Gerai s	-350,00			02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			MANUTENÇÃO DE OBRAS		
Ficha:	274	04.123.0034.2042.0000	Encargos	Ficha:	340	15.451.0043.2051.0000
Gerai s	-7.918,00			Realização e Manutenção de Obras	-100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			Ficha:	342	15.451.0043.2051.0000
02	1002	DIVISÃO DE ORÇAMENTO		Realização e Manutenção de Obras	-11.247,00	
Ficha:	291	04.121.0035.2043.0000		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Elaboração de Peças do Orçamento	-3.914,00			Ficha:	349	15.451.0044.2052.0000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			Viária Urbana	-3.050,00	M a l h a
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	1003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		Ficha:	350	15.451.0044.2052.0000
Ficha:	298	04.129.0036.2044.0000	Cadastro	Viária Urbana	-7.425,00	M a l h a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 10 de 54

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1202 SETOR DE ESTRADAS E PONTES	02	1501 CONTROLADORIA INTERNA
Ficha:	357 26.782.0045.2053.0000	Ficha:	408 04.124.1021.2114.0000
Estradas e Pontes -258,00	Acesso às	Municipal de Controladoria -14,00	Sistema
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1203 SEÇÃO DE VIGILÂNCIA	02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	362 15.452.0046.2054.0000	Ficha:	411 12.361.1027.2081.0000
Municipal -1.249,00	G u a r d a	Pedagógica e Suporte da Educ -460,00	G e s t ã o
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:	412 12.361.1027.2092.0000
02	1204 SETOR DE CEMITÉRIO	Pedagógica e Suporte da Educ -168.500,00	G e s t ã o
Ficha:	366 15.452.0047.2055.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
da Necrópole -6.000,00	Zeladoria	Ficha:	413 12.361.1027.2092.0000
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Pedagógica e Suporte da Educ -200,00	G e s t ã o
Ficha:	367 15.452.0047.2055.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
da Necrópole -940,00	Zeladoria	Ficha:	414 12.361.1027.2092.0000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Pedagógica e Suporte da Educ -12.700,00	G e s t ã o
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
02	1205 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	Ficha:	437 12.365.1027.2094.0000
Ficha:	371 15.452.0048.2056.0000	Pedagógica e Suporte da Educ -20.581,33	G e s t ã o
Limpa -16.000,00	C i d a d e	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha:	441 12.365.1027.2094.0000
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Pedagógica e Suporte da Educ -1.200,00	G e s t ã o
02	1206 SETOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha:	377 15.452.0049.2057.0000	Ficha:	442 12.365.1027.2094.0000
Instalações Elétricas -7.569,00		Pedagógica e Suporte da Educ -23.440,00	G e s t ã o
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:	443 12.365.1027.2094.0000
02	1302 SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	Pedagógica e Suporte da Educ -23.200,00	G e s t ã o
Ficha:	389 04.122.0051.2059.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Compras e Bens Patrimoniais -3.419,00	Fluxo de	Ficha:	449 12.365.1027.2095.0000
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Pedagógica e Suporte da Educ -65.150,00	G e s t ã o
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	1401 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	Ficha:	452 12.365.1027.2095.0000
AMBIENTE	DE	Pedagógica e Suporte da Educ -47.000,00	G e s t ã o
Ficha:	400 18.541.0056.2074.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Preservação Ambiental -1.000,00	Fomento a	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	1401 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	Ficha:	464 12.366.1027.2098.0000
AMBIENTE	DE	Pedagógica e Suporte da Educ -200,00	G e s t ã o
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha:	402 18.541.0056.2074.0000	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Preservação Ambiental -3.645,56	Fomento a	02	1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA
		EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 11 de 54

Ficha:	490	12.365.1025.2102.0000		
Profissionais do Magistério da Educação -132.849,47				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha:	497	12.367.1025.2103.0000		
Profissionais do Magistério da Educação -14.034,79				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	1603	DIVISÃO DE ENSINO		
Ficha:	504	12.362.1029.2035.0000	Apoio	a
Alunos do Ensino Superior, Té -56.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha:	511	12.363.1029.2034.0000	Apoio	a
Alunos do Ensino Superior, Té -5.530,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha:	515	12.364.1029.2036.0000	Apoio	a
Alunos do Ensino Superior, Té -5.620,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Ficha:	517	12.306.1031.2039.0000		
Alimentação Escolar -7.900,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha:	518	12.306.1031.2039.0000		
Alimentação Escolar -7.740,00				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Ficha:	525	12.306.1031.2039.0000		
Alimentação Escolar -27.530,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR		
Ficha:	533	27.812.1057.2075.0000	Promoção	
do Esporte e Lazer Comunit -1.301,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	1702	DIVISÃO DE CULTURA		
Ficha:	541	13.392.1032.2040.0000	Promoção	
Cultural e Turística -22.080,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.343.685,15				

Art.3º. O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de novembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departº Administrativo

### DECRETO Nº 3.506, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de importância de R\$ 126.740,00 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 126.740,00

02	0201	GABINETE DO PREFEITO		
29	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	do	
Gabinete e Dependências 1.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
34	08.244.0005.2005.0000	Manutenção	ao	
Atendimento Comunitário 2.600,00				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	0301	ASSESSORIA JURÍDICA		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 12 de 54

40	04.061.0007.2007.0000	Manutenção	do	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Procedimento Jurídico 1.000,00					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			01	TESOURO
01	TESOURO			310	000 SAÚDE-GERAL
110	000 GERAL			183	10.301.1017.2018.0000 Manutenção das
41	04.061.0007.2007.0000	Manutenção	do		Unidades Básicas de Saúde – UBSs 6.400,00
Procedimento Jurídico 3.000,00					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO			01	TESOURO
110	000 GERAL			310	000 SAÚDE-GERAL
02	0404 SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			191	10.301.1017.2019.0000 Triagem e
90	04.062.0012.2105.0000	Manutenção	do		Encaminhamento Médico 12.000,00
PROCON 59,00					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO			01	TESOURO
110	000 GERAL			310	000 SAÚDE-GERAL
02	0405 PAÇO MUNICIPAL			196	10.301.1017.2020.0000 Atenção Odontológica
98	04.122.0012.2115.0000	Manutenção	do		Pública 200,00
Paço Municipal 300,00					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
01	TESOURO			01	TESOURO
110	000 GERAL			310	000 SAÚDE-GERAL
02	0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
116	08.244.1015.2015.0000	Manutenção	da		209 10.301.1017.2090.0000 Assistência Farmacêutica Municipal 500,00
Assistência Social 300,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
01	TESOURO			01	TESOURO
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			310	000 SAÚDE-GERAL
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			02	0701 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
176	10.301.1017.2018.0000	Manutenção	das		255 17.512.1023.2026.0000 Captação, Tratamento e Abastecimento de Água 7.800,00
Unidades Básicas de Saúde – UBSs 2.500,00					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01	TESOURO			01	TESOURO
310	000 SAÚDE-GERAL			110	000 GERAL
181	10.301.1017.2018.0000	Manutenção	das		256 17.512.1023.2026.0000 Captação, Tratamento e Abastecimento de Água 15.600,00
Unidades Básicas de Saúde – UBSs 5.100,00					
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
01	TESOURO			01	TESOURO
310	000 SAÚDE-GERAL			110	000 GERAL
182	10.301.1017.2018.0000	Manutenção	das		263 17.512.1023.2027.0000 Estação de Tratamento de Esgoto 5.400,00
Unidades Básicas de Saúde – UBSs 1.400,00					
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01	TESOURO			01	TESOURO
110	000 GERAL			110	000 GERAL
264	17.512.1023.2027.0000				Estação de Tratamento de Esgoto 7.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 13 de 54

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110	000	GERAL					
01	TESOURO	02	1203	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA					
110	000	GERAL	360	15.452.0046.2054.0000	Manutenção	da			
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Finalidade da Guarda 7.300,00					
271	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
Município 700,00			01	TESOURO					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110	000	GERAL					
01	TESOURO	02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO					
110	000	GERAL	394	15.452.0052.2060.0000	Manutenção	da			
02	1004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		Frota de Veículos 2.030,00					
303	04.123.0037.2045.0000	Manutenção	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
Contabilidade 1.351,00		da	01	TESOURO					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110	000	GERAL					
01	TESOURO	02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
110	000	GERAL	412	12.361.1027.2092.0000	Manutenção	da			
02	1101	SETOR DE CADASTROS E		Rede Municipal de Ensino Fundamental 1.350,00					
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
02	1101	SETOR DE CADASTROS E	01	TESOURO					
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL				
313	04.122.0039.2047.0000	Cadastro	420	12.361.1027.2096.0000	Transporte	de			
Fiscalização de Obras 400,00		e		Alunos do Ensino Fundamental 11.800,00					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
01	TESOURO		01	TESOURO					
110	000	GERAL	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS	423	12.361.1027.2096.0000	Transporte	de			
329	15.452.0041.2049.0000	Manutenção		Alunos do Ensino Fundamental 10.000,00					
Obras Civis 6.900,00		de	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	TESOURO					
01	TESOURO		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL				
110	000	GERAL	438	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das			
02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS		Unidades de Creches Municipais 200,00					
335	15.452.0042.2050.0000	Manutenção	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
Praças, Parques e Jardins 300,00		de	01	TESOURO					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
01	TESOURO		439	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das			
110	000	GERAL		Unidades de Creches Municipais 200,00					
02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
MANUTENÇÃO DE OBRAS			01	TESOURO					
342	15.451.0043.2051.0000	Manutenção	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
Serviço de Obras 1.000,00		do	442	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Unidades de Creches Municipais 3.600,00					
01	TESOURO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			01	TESOURO					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 14 de 54

210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL			Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo	
457	12.365.1027.2097.0000	Transporte	de		anterior será coberto com recursos provenientes de:	
Alunos das Pré-Escolas 4.000,00					Anulação:	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			02	0201 GABINETE DO PREFEITO	
01	TESOURO			30	04.122.0004.2004.0000 Manutenção do Gabinete e Dependências -1.000,00	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	1603	DIVISÃO DE ENSINO		01	TESOURO	
509	12.363.1029.2034.0000	Manutenção	de	110	000 GERAL	
Cursos Profissionalizantes 450,00					02	0202 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			36	08.244.0005.2005.0000 Manutenção ao Atendimento Comunitário -2.600,00	
01	TESOURO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
110	000	GERAL		01	TESOURO	
02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
525	12.306.1031.2039.0000	Manutenção	da	02	0301 ASSESSORIA JURÍDICA	
Merenda Escolar 500,00					42	04.061.0007.2007.0000 Manutenção do Procedimento Jurídico -4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			01	TESOURO	
110	000	GERAL		110	000 GERAL	
02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR		02	0404 SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
529	27.812.1057.2075.0000	Manutenção	da	91	04.062.0012.2105.0000 Manutenção do PROCON -59,00	
Prática Esportiva 2.000,00					3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			01	TESOURO	
01	TESOURO			110	000 GERAL	
110	000	GERAL		02	0405 PAÇO MUNICIPAL	
532	27.812.1057.2075.0000	Manutenção	da	101	04.122.0012.2115.0000 Manutenção do Paço Municipal -300,00	
Prática Esportiva 150,00					3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			01	TESOURO	
01	TESOURO			110	000 GERAL	
110	000	GERAL		02	0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	1702	DIVISÃO DE CULTURA		113	08.244.1015.2015.0000 Manutenção da Assistência Social -300,00	
539	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Atividades Culturais 150,00					01	TESOURO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			110	000 GERAL	
01	TESOURO			02	0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
110	000	GERAL		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
541	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de			
Atividades Culturais 100,00						
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01	TESOURO					
110	000	GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 15 de 54

02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		110	000	GERAL	
177	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs -2.500,00		259	17.512.1023.2026.0000	C a p t a ç ã o , Tratamento e Abastecimento de Água -15.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		110	000	GERAL	
180	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs -12.900,00		261	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto -5.400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO			01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		110	000	GERAL	
189	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico -10.948,00		265	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto -7.100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		110	000	GERAL	
190	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico -552,00		02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			273	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município -500,00	
01	TESOURO			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
310	000	SAÚDE-GERAL		01	TESOURO		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		110	000	GERAL	
199	10.301.1017.2020.0000	A t e n ç ã o Odontológica Pública -700,00		274	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município -200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		110	000	GERAL	
208	10.301.1017.2090.0000	A s s i s t ê n c i a Farmacêutica Municipal -500,00		02	1004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			301	04.123.0037.2045.0000	Manutenção da Contabilidade -1.351,00	
01	TESOURO			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
310	000	SAÚDE-GERAL		01	TESOURO		
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		110	000	GERAL	
254	17.512.1023.2026.0000	C a p t a ç ã o , Tratamento e Abastecimento de Água -7.800,00		02	1101	SETOR DE CADASTROS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			314	04.122.0039.2047.0000	Cadastro e Fiscalização de Obras -400,00	
01	TESOURO			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
110	000	GERAL		01	TESOURO		
258	17.512.1023.2026.0000	C a p t a ç ã o , Tratamento e Abastecimento de Água -600,00		110	000	GERAL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS	
01	TESOURO						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 16 de 54

327	15.452.0041.2049.0000	Manutenção	de	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Obras Cívicas -1.900,00					
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			01	TESOURO
01	TESOURO			220	000 ENSINO FUNDAMENTAL
110	000 GERAL			425	12.361.1027.2096.0000 Transporte de
328	15.452.0041.2049.0000	Manutenção	de		Alunos do Ensino Fundamental -21.800,00
Obras Cívicas -5.000,00				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			01	TESOURO
01	TESOURO			220	000 ENSINO FUNDAMENTAL
110	000 GERAL			437	12.365.1027.2094.0000 Manutenção das
02	1104 SETOR DE PARQUES E JARDINS				Unidades de Creches Municipais -200,00
334	15.452.0042.2050.0000	Manutenção	de	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Praças, Parques e Jardins -300,00				01	TESOURO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL
01	TESOURO			441	12.365.1027.2094.0000 Manutenção das
110	000 GERAL				Unidades de Creches Municipais -3.800,00
02	1201 SEÇÃO DE EXECUÇÃO E			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
MANUTENÇÃO DE OBRAS				01	TESOURO
340	15.451.0043.2051.0000	Manutenção	do		
Serviço de Obras -1.000,00				210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			455	12.365.1027.2097.0000 Transporte de
01	TESOURO				Alunos das Pré-Escolas -4.000,00
110	000 GERAL			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	1203 SEÇÃO DE VIGILÂNCIA			01	TESOURO
359	15.452.0046.2054.0000	Manutenção	da		
Finalidade da Guarda -7.300,00				210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			02	1603 DIVISÃO DE ENSINO
01	TESOURO			507	12.363.1029.2034.0000 Manutenção de
110	000 GERAL				Cursos Profissionalizantes -450,00
02	1303 SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
395	15.452.0052.2060.0000	Manutenção	da	01	TESOURO
Frota de Veículos -730,00				110	000 GERAL
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			02	1604 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
01	TESOURO			520	12.306.1031.2039.0000 Manutenção da
110	000 GERAL				Merenda Escolar -500,00
396	15.452.0052.2060.0000	Manutenção	da	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Frota de Veículos -1.300,00				01	TESOURO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			110	000 GERAL
01	TESOURO			02	1701 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR
110	000 GERAL			528	27.812.1057.2075.0000 Manutenção da
02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				Prática Esportiva -2.400,00
414	12.361.1027.2092.0000	Manutenção	da	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Rede Municipal de Ensino Fundamental -1.350,00				01	TESOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 17 de 54

110 000 GERAL

Anulação (-) -126.740,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de novembro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departº Administrativo

### DECRETO Nº 3.512, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE  
REMANEJAMENTO,  
TRANSPOSIÇÕES E  
TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.405, de 22 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam realizados remanejamentos, transposições e transferências de dotações orçamentárias, pelo Departamento Financeiro do Município de Guararapes no valor de R\$ 591.319,00 (Quinhentos e noventa e um mil, trezentos e dezenove reais) conforme segue: conforme segue:

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0304 ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ficha:64 04.661.0010.2010.0000 Fomento à Geração de Trabalho, Emp 200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0404 SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Ficha:92 04.062.0012.2105.0000 Ato Administrativo

1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0405 PAÇO MUNICIPAL

Ficha:97 04.122.0012.2115.0000 Ato Administrativo 200,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0405 PAÇO MUNICIPAL

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha:10104.122.0012.2115.0000 Ato Administrativo 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:10404.131.0012.2085.0000 Ato Administrativo 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:10908.243.1015.2126.0000 Proteção e Integração Social 2.000,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Ficha:12408.244.1015.2107.0000 Proteção e Integração Social 100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:14408.244.1015.2116.0000 Proteção e Integração Social 1.000,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Ficha:14608.244.1015.2116.0000 Proteção e Integração Social 3.000,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0502 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha:16408.243.1015.2086.0000 Proteção e Integração Social 4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:18110.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços Públicos de Saú 100,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribu

Ficha:19110.301.1017.2019.0000 Gestão dos Serviços Públicos de Saú 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:20910.301.1017.2090.0000 Gestão dos Serviços Públicos de Saú 12.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 18 de 54

Ficha:23210.302.1017.2109.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saú 22.500,00	Ficha:38004.122.0050.2058.0000	Estoque e Encaminhamento de Materi 140,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0701 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	02	1303 SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO
Ficha:25717.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H 21.650,00	Ficha:39615.452.0052.2060.0000	Frota de Automóveis 4.340,00
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
02	0701 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	1501 CONTROLADORIA INTERNA
Ficha:25917.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H 4.000,00	Ficha:40604.124.1021.2114.0000	Sistema Municipal de Controladoria 600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:27404.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais 900,00	Ficha:41112.361.1027.2081.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 60,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:42312.361.1027.2096.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 16.000,00
02	1002 DIVISÃO DE ORÇAMENTO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:28904.121.0035.2043.0000	Elaboração de Peças do Orçamento 80,00	Ficha:42612.361.1027.2096.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 90.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:43312.365.1025.2093.0000	Profissionais do Magistério da Educaç 46.885,00
02	1005 DIVISÃO DE TESOURARIA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:30904.123.0038.2046.0000	Arrecadação e Conciliação Financeira 20,00	Ficha:43812.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 130,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:43912.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 1.300,00
02	1101 SETOR DE CADASTROS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:31704.122.0039.2047.0000	Procedimento de Examinar Obras 850,00	Ficha:44712.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 22.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:45612.365.1027.2097.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 2.800,00
02	1103 SETOR DE OBRAS CIVIS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:33015.452.0041.2112.0000	Utilidade de Obras Civis 70.000,00	Ficha:46912.367.1027.2099.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 12.590,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	1205 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	02	1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Ficha:37115.452.0048.2056.0000	Cidade Limpa 1.600,00	Ficha:48712.365.1025.2101.0000	Profissionais do Magistério da Educaç 163.280,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1301 SEÇÃO DE MATERIAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 19 de 54

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	SOCIAL			
Ficha:48812.365.1025.2101.0000	Profissionais do Magistério da Educaç 6.694,00	Ficha: 116	08.244.1015.2015.0000	Proteção e Integração Social -100,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1603 DIVISÃO DE ENSINO	02	0502 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Ficha:50112.362.1029.2035.0000	Apoio a Alunos do Ensino Superior, T 5.000,00	Ficha: 161	08.243.1015.2086.0000	Proteção e Integração Social -2.100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 162	08.243.1015.2086.0000	Proteção e Integração Social -4.000,00	
02	1604 SETOR DE MERENDA ESCOLAR	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
Ficha:52112.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar 7.400,00	Ficha: 165	08.243.1015.2086.0000	Proteção e Integração Social -4.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1701 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR	02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:52927.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comuni 500,00	Ficha: 180	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -6.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 183	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -57.500,00	
02	1702 DIVISÃO DE CULTURA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:53913.392.1032.2040.0000	Promoção Cultural e Turística 2.200,00	Ficha: 199	10.301.1017.2020.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -21.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:54013.392.1032.2040.0000	Promoção Cultural e Turística 3.000,00	Ficha: 203	10.301.1017.2079.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saúde -100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:54113.392.1032.2040.0000	Promoção Cultural e Turística 4.200,00	Ficha: 252	10.305.1020.2022.0000	Vigilância e Promoção da Saúde -3.840,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 591.319,00		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
		02	0701 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
		02	0701 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
		Ficha: 262	17.512.1023.2027.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H -4.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		Ficha: 265	17.512.1023.2027.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H -11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
		02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		

Art.2º. As despesas decorrentes do presente remanejamentos, transposições e transferências, ocorrerão por conta de recursos provenientes de reduções de dotação orçamentárias no valor de R\$ 591.319,00apurados nos termos do inciso VI, da CF/88.

### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	0303 ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS				
Ficha: 4920.606.0009.2009.0000	Fortalecimento da Agricultura e Pecuár -1.540,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA				
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 20 de 54

Ficha: 284 28.846.0006.0011.0000	Encargos	Ficha: 412 12.361.1027.2092.0000	G e s t ã o
Financeiros do Município -70.000,00		Pedagógica e Suporte da Educ -60,00	
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 269 04.123.0034.2042.0000	Encargos	Ficha: 424 12.361.1027.2096.0000	G e s t ã o
Gerais -13.650,00		Pedagógica e Suporte da Educ -2.800,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		Ficha: 449 12.365.1027.2095.0000	G e s t ã o
02 1003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		Pedagógica e Suporte da Educ -1.000,00	
Ficha: 293 04.129.0036.2044.0000	Cadastro	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
e Controle dos Tributos -8.000,00		Ficha: 457 12.365.1027.2097.0000	G e s t ã o
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		Pedagógica e Suporte da Educ -16.000,00	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 1104 SETOR DE PARQUES E JARDINS		Ficha: 463 12.366.1027.2098.0000	G e s t ã o
Ficha: 332 15.452.0042.2050.0000	Conservar	Pedagógica e Suporte da Educ -300,00	
Praças, Parques e Jardins -2.850,00		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		02 1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA	
02 1201 SEÇÃO DE EXECUÇÃO E		EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
MANUTENÇÃO DE OBRAS		Ficha: 475 12.361.1025.2070.0000	
Ficha: 340 15.451.0043.2051.0000		Profissionais do Magistério da Educaçã -110.000,00	
Realização e Manutenção de Obras -3.500,00		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		Ficha: 476 12.361.1025.2070.0000	
Ficha: 349 15.451.0044.2052.0000	M a l h a	Profissionais do Magistério da Educaçã -70.990,00	
Viária Urbana -3.000,00		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	
Ficha: 350 15.451.0044.2052.0000	M a l h a	02 1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA	
Viária Urbana -300,00		EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		Ficha: 490 12.365.1025.2102.0000	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		Profissionais do Magistério da Educaçã -58.859,00	
02 1202 SETOR DE ESTRADAS E PONTES		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 354 26.782.0045.2053.0000	Acesso às	Ficha: 491 12.365.1025.2102.0000	
Estradas e Pontes. -200,00		Profissionais do Magistério da Educaçã -11.730,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		Ficha: 484 12.361.1027.2066.0000	G e s t ã o
02 1301 SEÇÃO DE MATERIAL		Pedagógica e Suporte da Educ -5.400,00	
Ficha: 381 04.122.0050.2058.0000	Estoque e	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Encaminhamento de Materi -490,00		Ficha: 485 12.361.1027.2066.0000	G e s t ã o
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		Pedagógica e Suporte da Educ -2.000,00	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 1303 SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO		LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	
Ficha: 394 15.452.0052.2060.0000	Frota de	02 1603 DIVISÃO DE ENSINO	
Automóveis -10,00		Ficha: 503 12.362.1029.2035.0000	Apoio a
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		Alunos do Ensino Superior, Té -5.000,00	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 504 12.362.1029.2035.0000	Apoio a
		Alunos do Ensino Superior, Té -90.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 21 de 54

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
TOTAL DAS ANULAÇÕES -591.319,00

Art.3º. O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de dezembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departº Administrativo

### DECRETO Nº 3.513, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de importância de R\$ 98.494,00 (Noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) distribuídos as seguintes dotações distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 98.494,00

02 0301 ASSESSORIA JURÍDICA  
41 04.061.0007.2007.0000 Manutenção do Procedimento Jurídico 1.052,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0402	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
76	04.128.0013.2013.0000	Manutenção das Rotinas Trabalhistas 400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0404	SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
90	04.062.0012.2105.0000	Manutenção do PROCON 60,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
92	04.062.0012.2105.0000	Manutenção do PROCON 540,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0405	PAÇO MUNICIPAL	
98	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal 140,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
180	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs 4.100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
189	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico 500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
196	10.301.1017.2020.0000	Atenção Odontológica Pública 500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
208	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacéutica Municipal 130,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 22 de 54

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01	TESOURO	01	TESOURO
310	000 SAÚDE-GERAL	210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL
02	1002 DIVISÃO DE ORÇAMENTO	442	12.365.1027.2094.0000 Manutenção das
289	04.121.0035.2043.0000 Manutenção da		Unidades de Creches Municipais 150,00
Unid. Orçamentária 17,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	TESOURO
01	TESOURO	210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL
110	000 GERAL	455	12.365.1027.2097.0000 Transporte de
02	1005 DIVISÃO DE TESOURARIA		Alunos das Pré-Escolas 2.000,00
309	04.123.0038.2046.0000 Manutenção da	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Tesouraria 10,00		01	TESOURO
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL
01	TESOURO	464	12.366.1027.2098.0000 Inclusão de Jovens e
110	000 GERAL		Adultos na Educação Básica – EJA 200,00
02	1104 SETOR DE PARQUES E JARDINS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
334	15.452.0042.2050.0000 Manutenção de	01	TESOURO
Praças, Parques e Jardins 20,00		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA
01	TESOURO		EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
110	000 GERAL	477	12.361.1025.2070.0000 Remun. e Encargos
02	1301 SEÇÃO DE MATERIAL		dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDE 600,00
380	04.122.0050.2058.0000 Armazenamento e	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Controle na Distribuição de Material 40,00		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
01	TESOURO	489	12.365.1025.2101.0000 Remun. e Encargos
110	000 GERAL		dos Profiss. Magistério - Creche-FUNDEB 34.380,00
02	1302 SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
389	04.122.0051.2059.0000 Compras e Registro	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
dos Bens Patrimoniais 1.000,00		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	492	12.365.1025.2102.0000 Remun. e Encargos
01	TESOURO		dos Profiss. Magistério - Pré-Esc.-FUNDEB 4.160,00
110	000 GERAL	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02	1303 SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
396	15.452.0052.2060.0000 Manutenção da	261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
Frota de Veículos 6.975,00		496	12.366.1025.2068.0000 Remun. e Encargos
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		dos Profiss. Magistério - EJA-FUNDEB 300,00
01	TESOURO	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
110	000 GERAL	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
434	12.365.1025.2093.0000 Remun. e Encargos	496	12.366.1025.2068.0000 Remun. e Encargos
dos Profiss. Magistério – Creche 37.240,00			dos Profiss. Magistério - EJA-FUNDEB 300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 23 de 54

261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	02	0405	PAÇO MUNICIPAL		
499	12.367.1025.2103.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ed. Espec-FUND 1.580,00	101	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal -140,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		01	TESOURO			
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	110	000	GERAL		
02	1702	DIVISÃO DE CULTURA	02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
541	13.392.1032.2040.0000	Manutenção de Atividades Culturais 2.400,00	183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs -4.100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO		01	TESOURO			
110	000	GERAL	310	000	SAÚDE-GERAL		
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			191	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico -500,00		
Anulação:			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	0301	ASSESSORIA JURÍDICA	01	TESOURO			
40	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico -770,00	310	000	SAÚDE-GERAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		199	10.301.1017.2020.0000	Atenção Odontológica Pública -500,00		
01	TESOURO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
110	000	GERAL	01	TESOURO			
02	0301	ASSESSORIA JURÍDICA	310	000	SAÚDE-GERAL		
42	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico -282,00	213	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal -130,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO		01	TESOURO			
110	000	GERAL	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	0402	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	02	1002	DIVISÃO DE ORÇAMENTO		
79	04.128.0013.2013.0000	Manutenção das Rotinas Trabalhistas -400,00	287	04.121.0035.2043.0000	Manutenção da Unid. Orçamentária -17,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO		01	TESOURO			
110	000	GERAL	110	000	GERAL		
02	0404	SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	02	1005	DIVISÃO DE TESOURARIA		
91	04.062.0012.2105.0000	Manutenção do PROCON -600,00	307	04.123.0038.2046.0000	Manutenção da Tesouraria -10,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO		01	TESOURO			
110	000	GERAL	110	000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 24 de 54

02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
335	15.452.0042.2050.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins -20,00	463	12.366.1027.2098.0000	Inclusão de Jovens e Adultos na Educação Básica – EJA -200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO		01	TESOURO	
110	000	GERAL	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL
02	1301	SEÇÃO DE MATERIAL	02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
378	04.122.0050.2058.0000	Armazenamento e Controle na Distribuição de Material -40,00	475	12.361.1025.2070.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDEB -600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
110	000	GERAL	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
02	1302	SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	487	12.365.1025.2101.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Creche-FUNDEB -34.380,00
388	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais -1.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
01	TESOURO		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
110	000	GERAL	490	12.365.1025.2102.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Pré-Esc.-FUNDEB -4.160,00
02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
392	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota de Veículos -6.975,00	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
01	TESOURO		491	12.365.1025.2102.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Pré-Esc.-FUNDEB-35.000,00
110	000	GERAL	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
432	12.365.1025.2093.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério – Creche -2.240,00	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		494	12.366.1025.2068.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - EJA-FUNDEB -300,00
01	TESOURO		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
439	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais -150,00	497	12.367.1025.2103.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ed. Espec-FUNDEB-1.580,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
457	12.365.1027.2097.0000	Transporte de Alunos das Pré-Escolas -2.000,00	497	12.367.1025.2103.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ed. Espec-FUNDEB-1.580,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 25 de 54

261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	1702	DIVISÃO DE CULTURA	636	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 12.039,00
540	13.392.1032.2040.0000	Manutenção de Atividades Culturais -2.400,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01	TESOURO		500	026	Min.Des.Soc.-PSB Aqu. Equip. e Mat. Perm
110	000	GERAL	02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Anulação ( - )	-98.494,00		549	10.302.1017.2025.0000	Apoio Financ. à Sta Casa de Misericórdia de Gpes 100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de dezembro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departº Administrativo

### DECRETO Nº 3.522, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.017

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.571, de 22 de dezembro de 2.017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de no valor de R\$ 230.939,00 (Duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e nove reais) destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
110	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social 3.900,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	

510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
636	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 12.039,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	026	Min.Des.Soc.-PSB Aqu. Equip. e Mat. Perm
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
549	10.302.1017.2025.0000	Apoio Financ. à Sta Casa de Misericórdia de Gpes 100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300	003	SUS-MAC Teto Munic.
02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
521	12.306.1031.2039.0000	Manutenção da Merenda Escolar 115.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	003	Secr. Educ.-Merenda Escolar

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 215.000,00 sendo R\$ 115.000,00 de fonte 02 – estadual, e R\$ 100.000,00 de fonte 05-federal, e por conta de anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
108	08.242.1015.2106.0000	Apoio às Pessoas com Deficiências -680,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	023	FNAS-BPC na Escola
117	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social -497,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	021	FNAS-IGD SUAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 26 de 54

119	08.244.1015.2015.0000	Manutenção	da	SOCIAL				
Assistência Social -1.210,00				585	08.244.1015.2015.0000	Manutenção	da	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Assistência Social -185,00				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
500	021	FNAS-IGD SUAS		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
126	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência		500	021	FNAS-IGD SUAS		
de Assistência Social – CRAS -2.382,00				592	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			de Assistência Social – CRAS -561,00				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
500	002	FNAS-Serv. Atend. Integral Família-PAIF		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
134	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência		500	001	FNAS-IGD Bolsa Família		
de Assistência Social – CRAS -431,00				608	08.244.1015.2078.0000	Concessão	de	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Adiantamento a Servidores - Assistência Social -384,00				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
500	001	FNAS-IGD Bolsa Família		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
135	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência		500	027	SEDS-PSEMC-Med. Socioeduc. LA e PSC		
de Assistência Social – CRAS -4.379,00				609	08.244.1015.2015.0000	Manutenção	da	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Assistência Social -633,00				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
500	002	FNAS-Serv. Atend. Integral Família-PAIF		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
136	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência		500	001	FNAS-IGD Bolsa Família		
de Assistência Social – CRAS -2.060,00				610	08.244.1015.2015.0000	Manutenção	da	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Assistência Social -1.085,00				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
500	005	FNAS-Serv. Conv. Fortalec. Vínc.-SCFV		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
137	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência		500	001	FNAS-IGD Bolsa Família		
de Assistência Social – CRAS -510,00				629	08.244.1015.2078.0000	Concessão	de	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Adiantamento a Servidores - Assistência Social -392,00				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
500	021	FNAS-IGD SUAS		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
552	08.244.1015.2078.0000	Concessão	de	500	002	FNAS-Serv. Atend. Integral Família-PAIF		
Adiantamento a Servidores - Assistência Social -550,00								
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
500	001	FNAS-IGD Bolsa Família						
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA						

Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 27 de 54

publicação.

Guararapes, 22 de dezembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### DECRETO Nº 3.524, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

*FIXA A UFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - A UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2.018, fica atualizada em 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), de acordo com o IPCA Especial do IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2.017, sendo portanto seu valor fixado em R\$ 3,2141 (três reais, vinte e um centavos e quarenta e um milésimos).

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.018.

Guararapes, 26 de dezembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes e publicado no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente por meio eletrônico.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

### Portarias

### PORTARIA Nº 7.849, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

*NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE REFERENTE ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VEÍCULO DA MUNICIPALIDADE E MOTOCICLETA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Boletim de Ocorrência – BO/PM 11570/2015, através do qual relata a ocorrência de colisão entre veículo desta Municipalidade e motocicleta;

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a partir desta data, a senhoras JANAINA FERREIRA PICCIRILLI, procuradora jurídica e CARINA VANESSAFERREIRA, escriturária, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante, para apuração de responsabilidade referente ao fato narrado no Boletim de Ocorrência supra mencionado.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

**Renata Bassani Dias**

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 28 de 54

Atos Administrativos

Licenciamentos



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-865-00023-1-3

DATA DE VALIDADE: 22/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1218/2014-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01372/2017	Data do Protocolo: 20/12/2017
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	044 SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	
RAZÃO SOCIAL:	MARIANA CRISTINA ROSEIRO MARTINS	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	MARIANA CRISTINA ROSEIRO MARTINS	
CNPJ / CPF:	33789456802	
LOGRADOURO:	Rua PACIFIO NOGUEIRA	NÚMERO: 133
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CONTINENTAL	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIANA CRISTINA ROSEIRO MARTINS		CONSELHO REGIONAL: CREFITO
CPF: 33789456802		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 51.251-LTF		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIANA CRISTINA ROSEIRO MARTINS		CONSELHO REGIONAL: CREFITO
CPF: 33789456802		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 51.251-LTF		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

22/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 29 de 54



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-463-00008-1-7

DATA DE VALIDADE: 22/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1195/2013-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01323/2017	Data do Protocolo: 13/12/2017
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4637-1/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	ZANERATTO E REGODANSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	COMERCIAL CONZANE	
CNPJ / CPF:	05.743.791/0001-63	
LOGRADOURO:	Rua PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO: 1662
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: OSVALDO LUIZ ZANERATTO	
CPF: 07848947874	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

22/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 30 de 54



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000038-1-6

DATA DE VALIDADE: 22/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	460/2003-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01305/2017	Data do Protocolo: 11/12/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	LUIZ ANTONIO BATISTA LEAL - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BAR NOSSO RECANTO	
CNPJ / CPF:	02.773.194/0001-93	
LOGRADOURO:	Avenida MARECHAL FLORIANO	NÚMERO: 723
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-276)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ ANTONIO BATISTA LEAL	
CPF: 04578128857	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

22/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 31 de 54



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000055-1-7

DATA DE VALIDADE: 22/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	725/2007-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01304/2017	Data do Protocolo: 11/12/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	SILVIA REGINA FUMES LEAL - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BAR E MERCEARIA FAZENDINHA	
CNPJ / CPF:	08.916.914/0001-09	
LOGRADOURO:	Rua PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO: 334
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (03-237)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVIA REGINA FUMES LEAL	
CPF: 07860649861	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

22/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 32 de 54



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000137-1-4

DATA DE VALIDADE: 22/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	286/2003-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01321/2017	Data do Protocolo: 13/12/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	IVETE CARVALHO GOMES MILANI - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BAR E MERCEARIA SÃO MIGUEL ARCANJO	
CNPJ / CPF:	05.442.004/0001-43	NÚMERO: 1120
LOGRADOURO:	Rua KAKUTARO SHIGUEMOTO	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM CONTINENTAL	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: IVETE CARVALHO GOMES MILANI

CPF: 25281937855

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

22/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 33 de 54



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000165-1-9

DATA DE VALIDADE: 22/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	965/2009-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01371/2017	Data do Protocolo: 20/12/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	JOAO CARDOSO NETO SORVETERIA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	JOAO CARDOSO NETO SORVETERIA - ME	
CNPJ / CPF:	10.812.984/0001-69	
LOGRADOURO:	Rua ALBERTO BRAGA	NÚMERO: 51
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CONTINENTAL	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: JOAO CARDOSO NETO	
CPF: 03463994836	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**22/12/2017**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 34 de 54



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000299-1-2

DATA DE VALIDADE: 22/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1434/2016	
Nº PROTOCOLO:	01373/2017	Data do Protocolo: 20/12/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	RODRIGO ANDRADE BELINELO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	FRUTALLE SORVETERIA	
CNPJ / CPF:	26.171.848/0001-77	NÚMERO: 650
LOGRADOURO:	Rua ALFREDO PACHECO	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	São Judas I	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO ANDRADE BELINELO	
CPF: 31700545892	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

22/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 35 de 54

### Outros Atos

## Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

### EDITAL 001/2017

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARARAPES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararapes, no uso de suas atribuições previstas na Lei 80690/90 – Estatuto da Criança e do adolescente – ECA e na Lei Municipal nº 2283/05, no exercício das suas funções deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Guararapes/SP.

Considerando que todos os recursos doados ou subvencionados para a Infância e Adolescência, que se tornem públicos, servindo de complemento aos recursos orçamentários, na forma da Lei (Arts. 4º, caput e parágrafo único, alínea “d”, 90, §2º e 100, par. único, inciso III, do ECA), bem como Resolução 137/10 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, devem ser canalizados para o atendimento da população infanto-juvenil com total e absoluta prioridade;

Considerando que conforme o Art. 88, inciso IV, do ECA, é competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDICA decidir sobre a destinação de recursos dessa ordem;

Considerando que as seleções dos projetos a serem contemplados devem ser as mais criteriosas e transparentes possíveis;

Considerando que as propostas dos projetos devem estar alinhadas no mínimo a uma das ações definidas na Resolução nº. 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE: Estabelecer procedimento e tornar público o edital de seleção pública para realizar processo de análise e escolha de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2018. Poderão pleitear recursos as entidades que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do município de Guararapes/SP, devidamente registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararapes, conforme deliberação em reunião Ordinária deste Conselho, realizada aos cinco dias do mês de dezembro de 2017, que aprovou o texto final deste edital.

Rua Seis de Junho, 1.004 – CEP 16.700-000 – Guararapes (SP) – Fone (18) 3606-2766  
comdica@guararapes.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 36 de 54

# Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

## CAPÍTULO I

### 1 – OBJETO

1.1. O objeto do presente Chamamento Público é a recepção de propostas de projetos para aporte financeiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararapes de organizações não governamentais de interesse público sem fins lucrativos “que desenvolvem projetos que sejam inovadores e / ou complementares de atendimento na área de defesa dos direitos da criança e do adolescente”.

1.2. Para fins deste edital, Os projetos deverão estar em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990), e com base na Resolução nº. 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1.3. O conjunto das ações implementadas será supervisionado pelo Município e pelo COMDICA.

## CAPÍTULO II

### 2 – DO PROCESSO DE ANÁLISE

2.1. Para análise dos projetos apresentados pelas Organizações Não Governamentais relativos ao Chamamento Público 01/2017, o COMDICA constituirá uma “Comissão de Análise de Projeto”, que será composta por membros do conselho sendo três representantes do poder público e três representantes da sociedade civil. Esta comissão terá como competência a emissão de parecer técnico.

### 3.0. DOS PRAZOS

3.1- As entidades terão prazo de 02 de Janeiro a 30 de Janeiro, para enviar os Planos de Trabalho, que deverão ser entregues no endereço exposto no item 4.1.

3.2 - O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 37 de 54

## Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

Etapas	Período (Data)
Período de apresentação de propostas, acompanhado dos demais documentos	02 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2018
Data de Avaliação pela Comissão de Projetos CMDCA	31 de Janeiro de 2018
Prazo para correções dos Planos de Trabalho	De 01 de Fevereiro a 09 de fevereiro de 2018
Publicação de Resultados	15 de fevereiro de 2018

### CAPÍTULO III

#### 4.0 DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

4.1. A data para apresentação dos projetos será impreterivelmente do dia 02 de Janeiro de 2018 à 30 de Janeiro de 2018 às 15 horas, na Sala dos Conselhos, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 450, Centro – Guararapes/SP.

4.2. No dia 01 de fevereiro, das 8 horas às 11 horas, um representante de cada entidade deverá comparecer à Sala dos Conselhos para verificar se há correções a serem realizadas nos respectivos Planos de Trabalho.

4.2. Todos os documentos deverão ser entregues impressos e pessoalmente, não sendo considerada válida qualquer proposta que seja encaminhada em forma eletrônica (e-mail, disquete, cd etc.) ou via correio, ainda que a data de postagem esteja no prazo previsto neste Chamamento Público;

4.3. As Instituições interessadas deverão formular proposta técnica na forma de PLANO DE TRABALHO, em conformidade com o modelo apresentado no ANEXO II, observando as condições dispostas neste edital, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última página e rubricada nas demais, pelo técnico responsável pelo Plano de Trabalho além do responsável legal pela instituição ou por seu procurador (apresentar procuração devidamente autenticada), devendo conter no mínimo:



# Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

- a) Identificação do Projeto (nome do projeto, instituição proponente, dados de identificação e qualificação completa do responsável legal da organização e do responsável legal do projeto, dados bancários);
- b) Justificativa do projeto;
- c) Objetivo geral;
- d) Objetivos específicos;
- e) Público-alvo;
- f) Metas;
- g) Metodologia;
- h) Recursos Humanos
- i) Estrutura física
- j) Monitoramento e Avaliação
- k) Resultados Esperados
- l) Cronograma de execução do Projeto
- m) Parcerias envolvidas;
- o) Planilha de Custos, contendo: detalhamento das despesas (especificar os recursos humanos e materiais mensais e anuais).

### CAPÍTULO IV

#### 5.0 DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO:

5.1. As Organizações não Governamentais poderão apresentar apenas 01 (um) projeto com delimitação de custo total limite de até 14.000,00 (quatorze mil reais) no presente edital.



# Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

## CAPÍTULO V

### 6 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO

6.1. A Comissão de análise de projetos relativos ao Chamamento Público 01/2017, terá como competência a emissão de parecer técnico baseado na análise da documentação encaminhada pelas organizações proponentes nos termos previstos nos itens a seguir:

6.1.1 Consonância do projeto com a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente

6.1.2. O parecer técnico observará se a proposta foi baseada no Item 2 (dois) deste Chamamento Público.

6.1.3. Coerência entre a justificativa e os objetivos proposto no projeto.

6.1.4. Proposta de monitoramento e avaliação de resultados.

6.1.5. Envolvimento das famílias e adolescentes nos projetos de atendimento.

6.1.6. O parecer técnico observará se a proposta apresentada possui no mínimo três orçamentos dos materiais a serem adquiridos;

6.1.7. A entidade deverá estar devidamente certificada e em situação regular no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararapes/SP

6.1.8. A entidade deverá possuir sede própria ou contrato de comodato e espaço físico adequado para o desenvolvimento do projeto apresentado;

6.1.9. O parecer técnico observará se a proposta apresenta uma planilha de especificação dos materiais a serem adquiridos.

6.1.10. Serão avaliados os projetos de acordo com as prioridades estabelecidas pelo COMDICA, considerando as demandas dos serviços implantados na cidade de Guararapes/SP, registrados e/ou inscritos no COMDICA.

6.1.11. Atendimento de todos os itens deste edital. (O plano de trabalho deverá prever o custo real do projeto (planilha de execução financeira detalhada) e caso o valor seja superior ao valor determinado no chamamento público o plano de trabalho também deverá especificar quais serão os itens a serem contemplados para a execução do projeto.



# Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

## 7.0 FINANCIAMENTO

7.1. O COMDICA destinará o valor máximo de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para cada projeto, aprovados de acordo com o objeto desse Chamamento Público 01/2017.

7.2. O financiamento do projeto será pago em parcela única, para execução do projeto apresentado.

## 8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Comissão poderá, considerando as disponibilidades orçamentárias e financeiras, e o conteúdo técnico das propostas, solicitar às organizações proponentes adequações ou quaisquer outras que julgar necessárias ao estabelecimento de convênio de cooperação técnica e financeira.

8.2. Em caso de desistência, a qualquer tempo, após a entrega da documentação solicitada, de participação do processo desencadeado pelo presente Chamamento Público, a mesma deverá se manifestar em documento assinado pelo responsável pela organização proponente, que deverá ser encaminhado ao COMDICA.

8.3. Quaisquer dúvidas sobre o presente Chamamento Público poderão ser esclarecidas na Sede do COMDICA.

8.4. Os casos não previstos neste Chamamento Público serão resolvidos pela Comissão, respeitada a legislação vigente, e se necessário a Plenária do COMDICA.



# Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

## ANEXO 1

A ENTIDADE PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM O PLANO DE TRABALHO:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Ofício do representante da OSC solicitando a celebração da parceria para execução do Plano de Trabalho (Anexo 3);
- Declaração constando que o Estatuto atende o artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/14 (Anexo 4);
- Certidão contendo os nomes dos dirigentes e conselheiros da entidade, bem como o período de atuação e CPF de cada membro (Anexo 5);
- Declaração de pagamento a servidor público (Anexo 6);
- Declaração que comprove a capacidade das instalações, condições materiais e capacidade técnica operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (Anexo 7);
- Declaração de não ocorrência de impedimentos (Anexo 8);
- Declaração de abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos (Anexo 9);
- Declaração de publicidade (Anexo 10);
- Ficha Cadastral (Anexo 11);
- Comprovação de que a entidade funciona no endereço por ela declarado;
- Ata de eleição e posse da atual diretoria;
- Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista,
- Estatuto Social;
- Registro atualizado junto ao COMDICA;
- Cópia de Alvará de Licença para localização e Funcionamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 42 de 54

# Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

## ANEXO 2

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto:

Instituição proponente:

Nome da entidade:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Email:

Site:

Dados Bancários:

Técnico Responsável:

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

Período do mandato:

3. JUSTIFICATIVA (DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADA A RELAÇÃO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES E METAS A SEREM ATINGIDAS)

#### 4. OBJETIVO GERAL

##### 4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 43 de 54

## Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

5. PÚBLICO ALVO

6. METAS (Descrever a meta quantitativa e a qualitativa)

7. METODOLOGIA (Descrever como será desenvolvido o projeto, apresentar todas as atividades, os responsáveis pela execução de cada atividade e a periodicidade)

8. RECURSOS HUMANOS

Nome	Formação Profissional	Função no Projeto	Carga Horária	Vínculo

9. ESTRUTURA FÍSICA

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11. RESULTADOS ESPERADOS (Indicadores quantitativos, qualitativos e meios de verificação)

12. CRONOGRAMA

13. PARCERIAS ENVOLVIDAS

14. PLANILHA DE CUSTOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 44 de 54

## Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

Natureza da Despesa	Valor Mensal	Valor Total
<b>TOTAL GERAL</b>		

---

**Técnico Responsável**

---

**Representante Legal da Entidade**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 45 de 54

# Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

## ANEXO 3

### MODELO DE OFÍCIO

xxxxxxx, xx de xxxxxxx de 2018.

Ofício Nº \_\_\_\_/201x.

Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararapes

Em obediência às exigências da Lei 13.019 de 31/07/2014 e às instruções do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento ao (INDICAR O OBJETO) a fim de (JUSTIFICATIVA).

(A justificativa para o recebimento do recurso deve ser descrita por meio do relato da importância do repasse no contexto do município, indicando sua participação na melhoria, bem-estar e qualidade de vida da população)

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(Dirigente da entidade)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 46 de 54

## Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

### ANEXO 4

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, presidente/diretor/provedor do (a)  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a  
entidade \_\_\_\_\_ teve seu início das atividades em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e que seu Estatuto  
atende o artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/14.

xxxxxxx, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201x.

Assinatura e carimbo ou identificação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 47 de 54

## Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

### ANEXO 5

**CERTIDÃO CONTENDO O NOME DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E PERÍODO DE ATUAÇÃO**

### CERTIDÃO

\_\_\_\_\_, presidente/diretor/provedor do (a)  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Certifico que os dirigentes e  
conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período de atuação é de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, são:

NOME	CARGO	ENDEREÇO	RG/EXP	CPF

xxxxxxxxx, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201x.

Assinatura e carimbo ou identificação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 48 de 54

# Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

## ANEXO 6

### Declaração de Pagamento a Servidor Público

Declaro para os devidos fins, em nome da *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*, que não serão remunerados, a qualquer título, servidor ou empregado público, com os recursos vinculados à parceria, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 49 de 54

## Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

### ANEXO 7

#### DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*:

∅ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

*OU*

∅ pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

*OU*

∅ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

*OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.*

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



# Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

## Anexo 8

### DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

∅ Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

∅ Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

∅ Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

∅ Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;

∅ Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

∅ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 51 de 54

## Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

∅ Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Guararapes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 52 de 54

# Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

## ANEXO 9

### DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA

#### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, presidente/diretor/provedor do (a)  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob  
penas da lei, que a conta bancária específica para a parceria proposta é:

Banco:

Endereço:

Município:

Telefone:

Agência nº:

Conta nº:

xxxxxxx, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201x.

Assinatura e carimbo ou identificação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 53 de 54

# Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

#### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, presidente/diretor/provedor do (a)  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob  
penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil se compromete em atender os requisitos previstos  
na Lei Federal nº 12.527/2011 e de forma especial ao artigo 11 da lei 13.019/2014, de forma especial  
a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de  
contas a que estejam legalmente obrigadas.

Bariri, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura e carimbo ou identificação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 263

Página 54 de 54

## Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

### ANEXO 11

#### FICHA CADASTRO

I – IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO 2017	
01 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		02 – CNPJ:	
03 – ENDEREÇO:			
04 – CEP:	05 – BAIRRO:	06 – FONE	07 – FAX
08 – SITE:		09 – EMAIL:	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
10 – NOME:		11 – CPF:	
12 – RG		13 – DATA DA POSSE:	
14 – ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
15 – BAIRRO	16 – FONE RESIDENCIAL:	17 – CELULAR:	

Guararapes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

ASSINATURA E CARIMBO OU IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE

OBS: OBRIGATÓRIO INDICAR TELEFONE DE CONTATO DA OSC E EMAIL

Rua Seis de Junho, 1.004 – CEP 16.700-000 – Guararapes (SP) – Fone (18) 3606-2766  
comdica@guararapes.sp.gov.br